



Prefeitura Municipal de Álvares Machado

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.111/76 - de 27 de Agosto de 1976.

Dispõe sobre abertura de um crédito especial.

JOSE ANTONIO FERNANDES SUNIGA, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e tendo em / vista Autografo nº 15/76, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade e Orçamento, um / crédito especial no valor de Cr\$ 22.031,09 (vinte e dois mil, trinta e um cruzeiros e nove centavos).

Artigo 2º O presente crédito referido no artigo anterior, destina-se a ocorrer despesas havidas no exercício anterior (/ não empenhadas).

Artigo 3º As despesas de que trata o artigo 1º objeto desta lei, / serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar para o presente exercício.

Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re- / vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, aos 27 de Agos- / to de 1976.

JOSE ANTONIO FERNANDES SUNIGA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretária da Prefeitura na / ata supra.

ANACLETO AVELLANEDA
Secretário